



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **293** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Tenente Coronel Antônio Felipe Zinga Junior
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, e aos Policiais Militares, Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

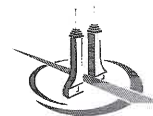
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000655-LEG 04/Nov/2020 12:46

MOÇÃO nº 35 /2020

Documento 16/20

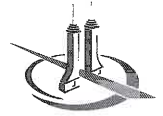
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos e objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando num prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00 (quinhentos mil) para os criminosos:

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

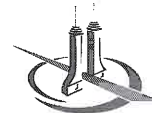


lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS

b) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para conhecimento.

c) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – **CRPO FO**, em Santana do Livramento, para conhecimento.

d) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) e ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana, para conhecimento.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, atuação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de criminosos e na apreensão de objetos, veículos e produtos relacionados à prática do crime de Contrabando e Descaminho.

2. É necessário reconhecer o trabalho permanente, dedicado e comprometido dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, no combate ao contrabando e descaminho que tanto gera prejuízos à arrecadação da Fazenda Pública e fomenta outras atividades criminosas em nossa cidade.

3. Ressalta-se que a atuação dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



RS, evidenciou o compromisso com a segurança da sociedade uruguaianense, zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade gaúcha.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 294 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Cel QOEM Rodrigo Mohr Picon
Comandante Geral da Brigada Militar
Rua dos Andradas, nº 522
Centro Histórico
CEP 90020-002
Porto Alegre – RS

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, e aos Policiais Militares, Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

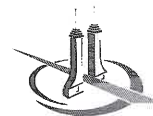
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000655-LEG 04/Nov/2020 12:46

MOÇÃO nº 35 /2020

Documento 16/20

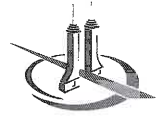
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos e objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando num prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00 (quinhentos mil) para os criminosos:

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

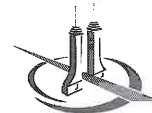


lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS

b) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para conhecimento.

c) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – **CRPO FO**, em Santana do Livramento, para conhecimento.

d) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) e ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana, para conhecimento.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, atuação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de criminosos e na apreensão de objetos, veículos e produtos relacionados à prática do crime de Contrabando e Descaminho.

2. É necessário reconhecer o trabalho permanente, dedicado e comprometido dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, no combate ao contrabando e descaminho que tanto gera prejuízos à arrecadação da Fazenda Pública e fomenta outras atividades criminosas em nossa cidade.

3. Ressalta-se que a atuação dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



RS, evidenciou o compromisso com a segurança da sociedade uruguaianense, zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade gaúcha.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 295 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor
Cel QOEM Pedro Ricardo Maron Burgel
CRPO FO - Comando Regional da Fronteira Oeste
Rua Cel Angelo de Melo 746
CEP 97574 454
Santana do Livramento

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, e aos Policiais Militares, Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

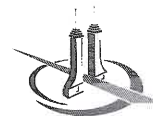
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000655-LEG 04/Nov/2020 12:46

MOÇÃO nº 33 /2020

Documento 16/20

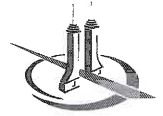
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos e objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando num prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00 (quinhentos mil) para os criminosos:

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

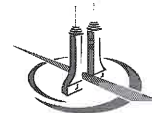


lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS

b) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para conhecimento.

c) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – **CRPO FO**, em Santana do Livramento, para conhecimento.

d) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) e ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana, para conhecimento.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, atuação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de criminosos e na apreensão de objetos, veículos e produtos relacionados à prática do crime de Contrabando e Descaminho.

2. É necessário reconhecer o trabalho permanente, dedicado e comprometido dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, no combate ao contrabando e descaminho que tanto gera prejuízos à arrecadação da Fazenda Pública e fomenta outras atividades criminosas em nossa cidade.

3. Ressalta-se que a atuação dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



RS, evidenciou o compromisso com a segurança da sociedade uruguaianense, zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade gaúcha.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 296 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Senhor
1º Ten. João Luis Ferreira Miller
4º Pelotão de Polícia Ambiental da Brigada Militar
Av. Santos Dumont, nº 1717
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Comandante,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, informar que enviamos Moção de Congratulações aos Policiais Militares: Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), em Uruguaiana-RS, e aos Policiais Militares, Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade Gaúcha.

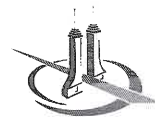
3. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, enviamos fotocópia da proposição em anexo.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



CMU 000655-LEG 04/Nov/2020 12:46

MOÇÃO nº 35 /2020

Documento 16/20

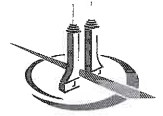
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos e objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível para embarcação, na BR 472, KM 574, resultando num prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00 (quinhentos mil) para os criminosos:

- a) Que a Moção de Congratulações e Louvor seja enviada individualmente aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

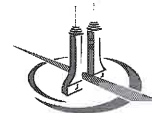


lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS

b) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando-Geral da Brigada Militar, em Porto Alegre-RS, para conhecimento.

c) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – **CRPO FO**, em Santana do Livramento, para conhecimento.

d) Que a Moção de Congratulações e Louvor enviada aos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS seja enviada ao Comando do 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF) e ao Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana, para conhecimento.



JUSTIFICATIVA

1. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho dedicado e competente dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, atuação de combate ao contrabando e ao descaminho, que resultou na prisão em flagrante de criminosos e na apreensão de objetos, veículos e produtos relacionados à prática do crime de Contrabando e Descaminho.

2. É necessário reconhecer o trabalho permanente, dedicado e comprometido dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-RS, no combate ao contrabando e descaminho que tanto gera prejuízos à arrecadação da Fazenda Pública e fomenta outras atividades criminosas em nossa cidade.

3. Ressalta-se que a atuação dos Policiais Militares Carlos Augusto Lopes Blondet, Adhair da Silva Comaru Neto, João Juliano Gorges, Alexandre Souza Marques, Carlos Eduardo Izaguirre da Silva, Charles Puss Cadaval, Lucas Ceccon Domingues, Leandro Schossler, Geson Laguna Souto, lotados no 1º Batalhão de Polícia em Área de Fronteira (1º BPAF), e aos Policiais Militares Brutus de Azambuja Borges e Carla Adriane Rodrigues Noronha, do Pelotão Ambiental da Brigada Militar, em Uruguaiana-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



RS, evidenciou o compromisso com a segurança da sociedade uruguaianense, zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

4. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana reconheça e reverencie o permanente e combativo trabalho de nossos Policiais Militares em favor da segurança da população de Uruguaiana, arriscando suas vidas em favor da sociedade gaúcha.

Uruguaiana, 04 de novembro de 2020.

Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º ²⁹⁷/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Carlos Augusto Lopes Blondet
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

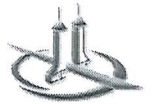
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 298 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Adhair da Silva Comaru Neto
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 299 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
João Juliano Gorges
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 300/2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Alexandre Souza Marques
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 301 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Carlos Eduardo Izaguirre da Silva
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 302 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Charles Puss Cadaval
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 303/2020/ DLEG

Uruguaiiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Lucas Ceccon Domingues
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º 304 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Leandro Schossler
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.
2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiiana.rs.leg.br



Ofício n.º 305 /2020/ DLEG

Uruguaiiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Geson Laguna Souto
1º Batalhão de Policiamento de Área de Fronteira – 1º BPAF
Rua Domingos de Almeida, nº 2955
CEP: 97502-775
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 306 /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

Ao Policial Militar
Brutus de Azambuja Borges
4º Pelotão Ambiental da BM
Rua Santos Dumont, nº 1717
CEP: 97509-021
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezado Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000,00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício n.º **307** /2020/ DLEG

Uruguaiana, 05 de novembro de 2020.

A Policial Militar
Carla Adriane Rodrigues Noronha
4º Pelotão Ambiental da BM
Rua Santos Dumont, nº 1717
CEP: 97509-021
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Policial,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 55/2020, protocolizada sob o nº 655/2020/LEG, do vereador José Clemente da Silva Corrêa, e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Moção de Congratulações pela exemplar atuação na ação de combate ao contrabando e descaminho, que resultou na prisão em flagrante de indivíduos, em razão da prática delituosa e na apreensão de diversos produtos, objetos, veículos, telefone, motor de embarcação e tanque de combustível, na BR 472, KM 574, resultando prejuízo de aproximadamente R\$ 500.000.00, para os criminosos.

2. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, reconheça o trabalho dedicado, comprometido e abnegado dos Policiais Militares, na exitosa ação de segurança no combate ao contrabando e ao descaminho em Uruguaiana.

Atenciosamente,


Ver IRANI COELHO FERNANDES
Presidente